



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4714

Ji-Paraná (RO), 23 de março de 2026

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.01
ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS.....	PÁG.02
LICENÇA MUNICIPAL.....	PÁG.04
PORTARIA.....	PÁG.05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.06
DECISÃO.....	PÁG.09

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de material permanente (CÂMARA FRIA) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Gerência Geral de Assistência Farmacêutica-GAF). **Processo Administrativo nº 1-9140/2025 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ R\$ 111.512,01 (cento e onze mil quinhentos e doze reais e um centavo). Data de Abertura: 09/04/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 23 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de serviços de comunicação unificada (telefonia IP, videoconferência, mensagens instantâneas e recursos de colaboração em tempo real, com gerenciamento centralizado, alta disponibilidade, escalabilidade e suporte técnico especializado), com todos os softwares e hardware necessários para o funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná RO. **Processo Administrativo nº 1-15907/2025 - SEMAD. Valor Total Estimado: R\$ 1.110.940,80 (um milhão, cento e dez mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Data de Abertura: 13/04/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 23 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, com fornecimento de veículos do tipo Ônibus, de pequeno, médio e grande porte, com dois operadores, sendo um motorista e outro monitor de transporte escolar, incluindo o abastecimento e a manutenção em toda a frota contratada, para executar um percurso diário estimado de 5.721,8 km, perfazendo um total de 1.012.211,4 km durante os 210 dias letivos

do ano de 2026, atendendo aos alunos residentes na área rural do Município de Ji-Paraná/RO. **Processo Administrativo Nº 1-9988/2025 – SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 24.998.697,90 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Data de Abertura: 14/04/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 23 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo automotor, 0 (zero) km, tipo passeio/utilitário, com 5 (cinco) lugares, com motor a partir de 1.4, 4 portas, ar-condicionado e demais especificações técnicas mínimas. **Processo Administrativo Nº 5-4997/2025 – SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 294.066,67 (duzentos e noventa e quatro mil e sessenta e seis reais e sete centavos). Data de Abertura: 14/04/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 23 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 033/SUPECOL/PMJP/2026.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, torna público aos interessados que a Fundação Cultural de Ji-Paraná realizou, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratado: **LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.742.361/0002-10**, no valor total de **R\$ 59.804,76 (cinquenta e nove mil oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos)**, cujo o objeto é a Aquisição de itens de decoração destinados à ambientação e ornamentação do evento de Páscoa, incluindo a ornamentação da Toca do Coelho, para o evento de visitação que iniciará no dia 02 de abril de 2026 e se encerrará no dia 03 de maio de 2026. **Referente ao processo administrativo nº 1-5084/2026 - FCJ.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 23 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da Cpl

Decreto n. 2199/2025

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO PRIMEIRO DISTRITO
ABRIL/2026

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
01	FARMÁCIA PREÇO ULTRA BAIXO	RUA 31 DE MARÇO, 927	JD DOS MIGRANTES	9.9220-1889
02	FARMÁCIA ULTRA POPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2050	2 DE ABRIL	3423-0248
03	FARMÁCIA SUPER POPULAR	AV. CASTELO BRANCO, 1330	JD PRESIDENCIAL	9.8402-1272
04	FARMÁCIA PREÇO JUSTO	RUA JASMIM, 2500	SANTIAGO	9.9373-2232
05	FARMÁCIA DUTRAFARMA	RUA DOS MINEIROS, 198- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3416-9895
06	RD FARMA	AV. MARECHAL RONDON, 1783	CENTRO	3316-7406
07	DROGASIL	AV. MARECHAL RONDON, 1912	2 DE ABRIL	9.9972-2459
08	DROGARIA JI MED	RUA DOS MINEIROS, 260- EM FRENTE A RODOVIÁRIA	CENTRO	3421-4681
09	BIO FARMA	RUA MATO GROSSO, 2815	DOM BOSCO	9.9213-1711
10	FARMÁCIA MONTE CASTELO	RUA MONTE CASTELO, 314	JD DOS MIGRANTES	9.9202-8811
11	FARMÁCIA REAL	RUA DOS MINEIROS, 298- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3422-3491
12	DROGARIA GOIAS	AV. MARECHAL RONDON, 2230	2 DE ABRIL	3421-3949
13	MEDFARMA	AV. MARECHAL RONDON, 2197	2 DE ABRIL	9.9370-5239
14	FARMA POPULAR	RUA MONTE CASTELO, 394	JD DOS MIGRANTES	9.9969-1768
15	ULTRAPOPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2177	2 DE ABRIL	9.8491-6482
16	FARMÁCIA PAGUE MENOS	AV. MARECHAL RONDON, 2142	2 DE ABRIL	9.8405-5775
17	FARMÁCIA PRESIDENCIAL	RUA 31 DE MARÇO, 1624	JD PRESIDENCIAL	3423-8098
18	RD FARMA	RUA MONTE CASTELO, 164	2 DE ABRIL	3316-7400
19	FARMÁCIA PREÇO ULTRA BAIXO	RUA 31 DE MARÇO, 927	JD DOS MIGRANTES	9.9220-1889
20	FARMÁCIA ULTRA POPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2050	2 DE ABRIL	3423-0248
21	FARMÁCIA SUPER POPULAR	AV. CASTELO BRANCO, 1330	JD PRESIDENCIAL	9.8402-1272
22	FARMÁCIA PREÇO JUSTO	RUA JASMIM, 2500	SANTIAGO	9.9373-2232
23	FARMÁCIA DUTRAFARMA	RUA DOS MINEIROS, 198- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3416-9895
24	RD FARMA	AV. MARECHAL RONDON, 1783	CENTRO	3316-7406
25	DROGASIL	AV. MARECHAL RONDON, 1912	2 DE ABRIL	9.9972-2459
26	DROGARIA JI MED	RUA DOS MINEIROS, 260- EM FRENTE A RODOVIÁRIA	CENTRO	3421-4681
27	BIO FARMA	RUA MATO GROSSO, 2815	DOM BOSCO	9.9213-1711
28	FARMÁCIA MONTE CASTELO	RUA MONTE CASTELO, 314	JD DOS MIGRANTES	9.9202-8811
29	FARMÁCIA REAL	RUA DOS MINEIROS, 298- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3422-3491
30	DROGARIA GOIAS	AV. MARECHAL RONDON, 2230	2 DE ABRIL	3421-3949

OBSERVAÇÃO: O plantão de 24 horas inicia às 07:00 horas de um dia e termina às 07:00 horas do dia seguinte. Portanto, para verificar qual estabelecimento está de plantão, deve-se observar a data do início e não a data do término do plantão.

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO SEGUNDO DISTRITO
ABRIL/2026

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
01	FARMÁCIA JIFARMA	AV. BRASIL, 722	NOVA BRASÍLIA	9.9240-3322
02	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 753- 76	NOVA BRASÍLIA	3422-6606
03	FARMA POPULAR	AV. BRASIL, 1593- 713	NOVA BRASÍLIA	9.9380-3676
04	RANDOMIL	AV. BRASIL, 738	NOVA BRASÍLIA	9.9215-7838
05	DROGARIAS TEIXEIRA	AV. BRASIL, 3524	HABITAR BRASIL	9.8442-5844
06	TRIP FARMA POPULAR	AV. BRASIL, 162	NOVA BRASÍLIA	3201-0607
07	FARMÁCIA RONDONINAS	AV. BRASIL, 1659	NOVA BRASÍLIA	9.9214-4050
08	DROGARIA ULTRA POPULAR	AV. BRASIL, 453	NOVA BRASÍLIA	9.9225-9535
09	SAÚDE POPULAR	RUA IPÊ, 2435- 717	NOVA BRASÍLIA	9.9320-3458
10	FARMÁCIA RENASCER	AV. ÉDSON LIMA DO NASCIMENTO, 3038	PARQUE DOS PIONEIROS	9.9225-6633
11	FARMÁCIA PASSARELA	AV. BRASIL, 2093	NOVA BRASÍLIA	9.9200-4261
12	FARMÁCIA VIDA FARMA	AV. ÉDSON LIMA DO NASCIMENTO, 5782	JARDIM CAPELLASSO	99200-1030
13	RD FARMA	AV. BRASIL, 1838	NOVA BRASÍLIA	3316-7417
14	FARMÁCIA PAGUE MENOS	RUA AMAZONAS, 219	VILA JOTAÓ	3423-3240
15	FARMÁCIA ULTRA POPULAR	RUA AMAZONAS, 229	VILA JOTAÓ	3422-9959
16	FARMAIS	AV. DAS SERINGUEIRAS, 580	CAFEZINHO	9.9359-4537
17	REDE MASTER FARMA T 14	AV. DAS SERINGUEIRAS, 144- 714	CAFEZINHO	9.9208-2829
18	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	RUA MARTINS COSTA, 299	VILA JOTAÓ	9.8437-5671
19	DROGASIL	RUA LUIZ MUZAMBINHO, 1745- 706	NOVA BRASÍLIA	9.9996-7127
20	DROGARIA BRASIL FARMA	RUA MARACATIARA, 1803	NOVA BRASÍLIA	9.9326-2500
21	FARMA VOCE	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 2588-T23	NOVA BRASÍLIA	9.9949-1722
22	RD FARMA	RUA MARINGÁ, 618	NOVA BRASÍLIA	3316-7406
23	SAÚDE POPULAR	RUA CEDRO, 3321- 723	JK	9.9320-3458
24	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 1833- 715	NOVA BRASÍLIA	3421-1792
25	FARMÁCIA JIFARMA	AV. BRASIL, 722	NOVA BRASÍLIA	9.9240-3322
26	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 753- 76	NOVA BRASÍLIA	3422-6606
27	FARMA POPULAR	AV. BRASIL, 1593- 713	NOVA BRASÍLIA	9.9380-3676
28	RANDOMIL	AV. BRASIL, 738	NOVA BRASÍLIA	9.9215-7838
29	DROGARIAS TEIXEIRA	AV. BRASIL, 3524	HABITAR BRASIL	9.8442-5844
30	TRIP FARMA POPULAR	AV. BRASIL, 162	NOVA BRASÍLIA	3201-0607

OBSERVAÇÃO: O plantão de 24 horas inicia às 07:00 horas de um dia e termina às 07:00 horas do dia seguinte. Portanto, para verificar qual estabelecimento está de plantão, deve-se observar a data do início e não a data do término do plantão.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Afonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Escala	PLANTÃO DE FARMACIAS ABRIL 2026	23/03/2026
ID: 2538882	Processo	Documento
CRC: 5CEE5D78		
Processo: 5-36/2026		
Usuário: ERICA APARECIDA DA SILVA		
Criação: 23/03/2026 12:15:54	Finalização: 23/03/2026 12:19:15	
MD5: A81A40E0E924C9C085FE4203C80F9520		
SHA256: 02F1A39AAE54457CB70DE3D80F34EA94E761B57E7B2699AEC1657AE5E0DC56C6		
Síntese/Objeto: Escala de Plantão de Farmácias do Primeiro e Segundo Distrito referente ao mês de Abril de 2026.		
INTERESSADOS		
DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	Ji-Paraná	RO 23/03/2026 12:15:54
ASSUNTOS		
ESCALA DE PLANTÃO DE FARMACIAS		23/03/2026 12:15:54
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 15	23/03/2026	2538947
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	RENATO VIGATTO BONILHA	DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA 23/03/2026 12:33:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2538882 e o CRC 5CEE5D78.		

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO SEGUNDO DISTRITO MAIO/2026

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
01	FARMÁCIA RONDONINAS	AV BRASIL, 1659	NOVA BRASÍLIA	9.9214-4050
02	DROGARIA ULTRA POPULAR	AV. BRASIL, 453	NOVA BRASÍLIA	9.9225-9535
03	SAÚDE POPULAR	RUA IPÊ, 2435- 717	NOVA BRASÍLIA	9.9320-3458
04	FARMÁCIA RENASCER	AV. ÉDSON LIMA DO NASCIMENTO, 3038	PARQUE DOS PIONEIROS	9.9225-6633
05	FARMÁCIA PASSARELA	AV. BRASIL, 2093	NOVA BRASÍLIA	9.9200-4261
06	FARMÁCIA VIDA FARMA	AV EDSON LIMA DO NASCIMENTO,5782	JARDIM CAPELASSO	99200-1030
07	RD FARMA	AV. BRASIL, 1838	NOVA BRASÍLIA	3316-7417
08	FARMÁCIA PAGUE MENOS	RUA AMAZONAS, 219	VILA JOTÃO	3423-3240
09	FARMÁCIA ULTRA POPULAR	RUA AMAZONAS, 229	VILA JOTÃO	3422-9959
10	FARMAIS	AV. DAS SERINGUEIRAS, 580	CAFEZINHO	9.9359-4537
11	REDE MASTER FARMA T 14	AV. DAS SERINGUEIRAS, 144- 714	CAFEZINHO	9.9208-2829
12	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	RUA MARTINS COSTA, 299	VILA JOTÃO	9.8437-5671
13	DROGASIL	RUA LUIZ MUZAMBINHO, 1745- 706	NOVA BRASÍLIA	9.9996-7127
14	DROGARIA BRASIL FARMA	RUA MARACATIARA, 1803	NOVA BRASÍLIA	9.9326-2500
15	FARMA VOCE	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 2588-T23	NOVA BRASÍLIA	9.9949-1722
16	RD FARMA	RUA MARINGÁ, 618	NOVA BRASÍLIA	3316-7406
17	SAÚDE POPULAR	RUA CEDRO, 3321- 723	JK	9.9320-3458
18	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 1833- 715	NOVA BRASÍLIA	3421-1792
19	FARMÁCIA JIFARMA	AV. BRASIL, 722	NOVA BRASÍLIA	9.9240-3322
20	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 753- 76	NOVA BRASÍLIA	3422-6606
21	FARMA POPULAR	AV. BRASIL, 1593- 713	NOVA BRASÍLIA	9.9380-3676
22	RONDOMIL	AV. BRASIL, 738	NOVA BRASÍLIA	9.9215-7838
23	DROGARIAS TEIXEIRA	AV. BRASIL, 3524	HABITAR BRASIL	9.8442-5844
24	TRIP FARMA POPULAR	AV. BRASIL, 162	NOVA BRASÍLIA	3201-0607
25	FARMÁCIA RONDONINAS	AV BRASIL, 1659	NOVA BRASÍLIA	9.9214-4050
26	DROGARIA ULTRA POPULAR	AV. BRASIL, 453	NOVA BRASÍLIA	9.9225-9535
27	SAÚDE POPULAR	RUA IPÊ, 2435- 717	NOVA BRASÍLIA	9.9320-3458
28	FARMÁCIA RENASCER	AV. ÉDSON LIMA DO NASCIMENTO, 3038	PARQUE DOS PIONEIROS	9.9225-6633
29	FARMÁCIA PASSARELA	AV. BRASIL, 2093	NOVA BRASÍLIA	9.9200-4261
30	FARMÁCIA VIDA FARMA	AV EDSON LIMA DO NASCIMENTO,5782	JARDIM CAPELASSO	99200-1030
31	RD FARMA	AV. BRASIL, 1838	NOVA BRASÍLIA	3316-7417

OBSERVAÇÃO: O plantão de 24 horas inicia às 07:00 horas de um dia e termina às 07:00 horas do dia seguinte. Portanto, para verificar qual estabelecimento está de plantão, deve-se observar a data do início e não a data do término do plantão.



ID: 2538910 e CRC: D82D12FE



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Escala	PLANTÃO DE FARMACIAS MAIO 2026	23/03/2026
ID: 2538910	Processo	Documento
CRC: D82D12FE		
Processo: 5-36/2026		
Usuário: ERICA APARECIDA DA SILVA		
Criação: 23/03/2026 12:19:26	Finalização: 23/03/2026 12:21:02	
MD5: 67E947E3EA6925CD3DFEF9F337603AE6		
SHA256: 9FCE5FB8A66016F6D30FC3E5FE887511873BB29B40B8EA86C26448B37005F954		
Síntese/Objeto: Escala de Plantão de Farmácias do Primeiro e Segundo Distrito referente ao mês de Maio de 2026.		
INTERESSADOS		
DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	Ji-Paraná	RO 23/03/2026 12:19:26
ASSUNTOS		
ESCALA DE PLANTÃO DE FARMACIAS		23/03/2026 12:19:26
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 15	23/03/2026	2538947
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	RENATO VIGATTO BONILHA	DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA 23/03/2026 12:33:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2538910 e o CRC D82D12FE.		

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO PRIMEIRO DISTRITO MAIO/2026

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
01	MEDFARMA	AV. MARECHAL RONDON, 2197	2 DE ABRIL	9.9370-5239
02	FARMA POPULAR	RUA MONTE CASTELO, 394	JD DOS MIGRANTES	9.9969-1768
03	ULTRAPOPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2177	2 DE ABRIL	9.8491-6482
04	FARMÁCIA PAGUE MENOS	AV. MARECHAL RONDON, 2142	2 DE ABRIL	9.8405-5775
05	FARMÁCIA PRESIDENCIAL	RUA 31 DE MARÇO, 1624	JD PRESIDENCIAL	3423-8098
06	RD FARMA	RUA MONTE CASTELO, 164	2 DE ABRIL	3316-7400
07	FARMÁCIA PREÇO ULTRA BAIXO	RUA 31 DE MARÇO, 927	JD DOS MIGRANTES	9.9220-1889
08	FARMÁCIA ULTRA POPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2050	2 DE ABRIL	3423-0248
09	FARMÁCIA SUPER POPULAR	AV. CASTELO BRANCO, 1330	JD PRESIDENCIAL	9.8402-1272
10	FARMÁCIA PREÇO JUSTO	RUA JASMIM, 2500	SANTIAGO	9.9373-2232
11	FARMÁCIA DUTRAFARMA	RUA DOS MINEIROS, 198- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3416-9895
12	RD FARMA	AV. MARECHAL RONDON, 1783	CENTRO	3316-7406
13	DROGASIL	AV. MARECHAL RONDON, 1912	2 DE ABRIL	9.9972-2459
14	DROGARIA JI MED	RUA DOS MINEIROS, 260- EM FRENTE A RODOVIÁRIA	CENTRO	3421-4681
15	BIO FARMA	RUA MATO GROSSO, 2815	DOM BOSCO	9.9213-1711
16	FARMÁCIA MONTE CASTELO	RUA MONTE CASTELO, 314	JD DOS MIGRANTES	9.9202-8811
17	FARMÁCIA REAL	RUA DOS MINEIROS, 298- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3422-3491
18	DROGARIA GOIAS	AV. MARECHAL RONDON, 2230	2 DE ABRIL	3421-3949
19	MEDFARMA	AV. MARECHAL RONDON, 2197	2 DE ABRIL	9.9370-5239
20	FARMA POPULAR	RUA MONTE CASTELO, 394	JD DOS MIGRANTES	9.9969-1768
21	ULTRAPOPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2177	2 DE ABRIL	9.8491-6482
22	FARMÁCIA PAGUE MENOS	AV. MARECHAL RONDON, 2142	2 DE ABRIL	9.8405-5775
23	FARMÁCIA PRESIDENCIAL	RUA 31 DE MARÇO, 1624	JD PRESIDENCIAL	3423-8098
24	RD FARMA	RUA MONTE CASTELO, 164	2 DE ABRIL	3316-7400
25	FARMÁCIA PREÇO ULTRA BAIXO	RUA 31 DE MARÇO, 927	JD DOS MIGRANTES	9.9220-1889
26	FARMÁCIA ULTRA POPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2050	2 DE ABRIL	3423-0248
27	FARMÁCIA SUPER POPULAR	AV. CASTELO BRANCO, 1330	JD PRESIDENCIAL	9.8402-1272
28	FARMÁCIA PREÇO JUSTO	RUA JASMIM, 2500	SANTIAGO	9.9373-2232
29	FARMÁCIA DUTRAFARMA	RUA DOS MINEIROS, 198- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3416-9895
30	RD FARMA	AV. MARECHAL RONDON, 1783	CENTRO	3316-7406
31	DROGASIL	AV. MARECHAL RONDON, 1912	2 DE ABRIL	9.9972-2459

OBSERVAÇÃO: O plantão de 24 horas inicia às 07:00 horas de um dia e termina às 07:00 horas do dia seguinte. Portanto, para verificar qual estabelecimento está de plantão, deve-se observar a data do início e não a data do término do plantão.



ID: 2538910 e CRC: D82D12FE



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO PRIMEIRO DISTRITO
JUNHO/2026

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
01	DROGARIA JI MED	RUA DOS MINEIROS, 260- EM FRENTE A RODOVIÁRIA	CENTRO	3421-4681
02	BIO FARMA	RUA MATO GROSSO, 2815	DOM BOSCO	9.9213-1711
03	FARMACIA MONTE CASTELO	RUA MONTE CASTELO, 314	JD DOS MIGRANTES	9.9202-8811
04	FARMACIA REAL	RUA DOS MINEIROS, 298- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3422-3491
05	DROGARIA GOIAS	AV. MARECHAL RONDON, 2230	2 DE ABRIL	3421-3949
06	MEDFARMA	AV. MARECHAL RONDON, 2197	2 DE ABRIL	9.9370-5239
07	FARMA POPULAR	RUA MONTE CASTELO, 394	JD DOS MIGRANTES	9.9969-1768
08	ULTRAPOPOPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2177	2 DE ABRIL	9.8491-6482
09	FARMÁCIA PAGUE MENOS	AV. MARECHAL RONDON, 2142	2 DE ABRIL	9.8405-5775
10	FARMÁCIA PRESIDENCIAL	RUA 31 DE MARÇO, 1624	JD PRESIDENCIAL	3423-8098
11	RD FARMA	RUA MONTE CASTELO, 164	2 DE ABRIL	3316-7400
12	FARMÁCIA PREÇO ULTRA BAIXO	RUA 31 DE MARÇO, 927	JD DOS MIGRANTES	9.9220-1889
13	FARMÁCIA ULTRA POPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2050	2 DE ABRIL	3423-0248
14	FARMÁCIA SUPER POPULAR	AV. CASTELO BRANCO, 1330	JD PRESIDENCIAL	9.8402-1272
15	FARMÁCIA PREÇO JUSTO	RUA JASMIM, 2500	SANTIAGO	9.9373-2232
16	FARMÁCIA DUTRAFARMA	RUA DOS MINEIROS, 198- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3416-9895
17	RD FARMA	AV. MARECHAL RONDON, 1783	CENTRO	3316-7406
18	DROGASIL	AV. MARECHAL RONDON, 1912	2 DE ABRIL	9.9972-2459
19	DROGARIA JI MED	RUA DOS MINEIROS, 260- EM FRENTE A RODOVIÁRIA	CENTRO	3421-4681
20	BIO FARMA	RUA MATO GROSSO, 2815	DOM BOSCO	9.9213-1711
21	FARMACIA MONTE CASTELO	RUA MONTE CASTELO, 314	JD DOS MIGRANTES	9.9202-8811
22	FARMACIA REAL	RUA DOS MINEIROS, 298- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3422-3491
23	DROGARIA GOIAS	AV. MARECHAL RONDON, 2230	2 DE ABRIL	3421-3949
24	MEDFARMA	AV. MARECHAL RONDON, 2197	2 DE ABRIL	9.9370-5239
25	FARMA POPULAR	RUA MONTE CASTELO, 394	JD DOS MIGRANTES	9.9969-1768
26	ULTRAPOPOPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2177	2 DE ABRIL	9.8491-6482
27	FARMÁCIA PAGUE MENOS	AV. MARECHAL RONDON, 2142	2 DE ABRIL	9.8405-5775
28	FARMÁCIA PRESIDENCIAL	RUA 31 DE MARÇO, 1624	JD PRESIDENCIAL	3423-8098
29	RD FARMA	RUA MONTE CASTELO, 164	2 DE ABRIL	3316-7400
30	FARMÁCIA PREÇO ULTRA BAIXO	RUA 31 DE MARÇO, 927	JD DOS MIGRANTES	9.9220-1889

OBSERVAÇÃO: O plantão de 24 horas inicia às 07:00 horas de um dia e termina às 07:00 horas do dia seguinte. Portanto, para verificar qual estabelecimento está de plantão, deve-se observar a data do início e não a data do término do plantão.



ID: 2538925 e CRC: 2F91E8F1



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO SEGUNDO DISTRITO
JUNHO/2026

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
01	FARMACIA PAGUE MENOS	RUA AMAZONAS, 219	VILA JOTAÓ	3423-3240
02	FARMÁCIA ULTRA POPULAR	RUA AMAZONAS, 229	VILA JOTAÓ	3422-9959
03	FARMAIS	AV. DAS SERINGUEIRAS, 580	CAFEZINHO	9.9359-4537
04	REDE MASTER FARMA T 14	AV. DAS SERINGUEIRAS, 144- T14	CAFEZINHO	9.9208-2829
05	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	RUA MARTINS COSTA, 299	VILA JOTAÓ	9.8437-5671
06	DROGASIL	RUA LUIZ MUZAMBINHO, 1745- 706	NOVA BRASÍLIA	9.9996-7127
07	DROGARIA BRASIL FARMA	RUA MARACATIARA, 1803	NOVA BRASÍLIA	9.9326-2500
08	FARMA VOCE	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 2588-T23	NOVA BRASÍLIA	9.9949-1722
09	RD FARMA	RUA MARINGÁ, 618	NOVA BRASÍLIA	3316-7406
10	SAÚDE POPULAR	RUA CEDRO, 3321- 723	JK	9.9320-3458
11	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 1833- 715	NOVA BRASÍLIA	3421-1792
12	FARMÁCIA JIFARMA	AV. BRASIL, 722	NOVA BRASÍLIA	9.9240-3322
13	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 753- 76	NOVA BRASÍLIA	3422-6606
14	FARMA POPULAR	AV. BRASIL, 1593- 713	NOVA BRASÍLIA	9.9380-3676
15	RONDOMIL	AV. BRASIL, 738	NOVA BRASÍLIA	9.9215-7838
16	DROGARIAS TEIXEIRA	AV. BRASIL, 3524	HABITAR BRASIL	9.8442-5844
17	TRIP FARMA POPULAR	AV. BRASIL, 162	NOVA BRASÍLIA	3201-0607
18	FARMACIA RONDOMINAS	AV BRASIL, 1659	NOVA BRASÍLIA	9.9214-4050
19	DROGARIA ULTRA POPULAR	AV. BRASIL, 453	NOVA BRASÍLIA	9.9225-9535
20	SAÚDE POPULAR	RUA IPÊ, 2435- 717	NOVA BRASÍLIA	9.9320-3458
21	FARMÁCIA RENASCER	AV. EDSON LIMA DO NASCIMENTO, 3038	PARQUE DOS PIONEIROS	9.9225-6633
22	FARMACIA PASSARELA	AV. BRASIL, 2093	NOVA BRASÍLIA	9.9200-4261
23	FARMÁCIA VIDA FARMA	AV EDSON LIMA DO NASCIMENTO, 5782	JARDIM CAPELASSO	99200-1030
24	RD FARMA	AV. BRASIL, 1838	NOVA BRASÍLIA	3316-7417
25	FARMACIA PAGUE MENOS	RUA AMAZONAS, 219	VILA JOTAÓ	3423-3240
26	FARMÁCIA ULTRA POPULAR	RUA AMAZONAS, 229	VILA JOTAÓ	3422-9959
27	FARMAIS	AV. DAS SERINGUEIRAS, 580	CAFEZINHO	9.9359-4537
28	REDE MASTER FARMA T 14	AV. DAS SERINGUEIRAS, 144- T14	CAFEZINHO	9.9208-2829
29	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	RUA MARTINS COSTA, 299	VILA JOTAÓ	9.8437-5671
30	DROGASIL	RUA LUIZ MUZAMBINHO, 1745- 706	NOVA BRASÍLIA	9.9996-7127

OBSERVAÇÃO: O plantão de 24 horas inicia às 07:00 horas de um dia e termina às 07:00 horas do dia seguinte. Portanto, para verificar qual estabelecimento está de plantão, deve-se observar a data do início e não a data do término do plantão.



ID: 2538925 e CRC: 2F91E8F1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Escala	PLANTÃO DE FARMACIAS JUNHO 2026	23/03/2026
ID:	2538925	Processo
CRC:	2F91E8F1	Documento
Processo:	5-36/2026	
Usuário:	ERICA APARECIDA DA SILVA	
Criação:	23/03/2026 12:21:17	Finalização:
	23/03/2026 12:22:20	
MD5:	D45A7D5B4F324AF4D96C8E1D3A8ECE74	
SHA256:	3751FDF733EF1BBBF76B103115A3E1D451D5938734CCAF13717037573E6AA33D	
Símbulo/Objeto:	Escala de Plantão de Farmácias do Primeiro e Segundo Distrito referente ao mês de Junho de 2026.	
INTERESSADOS		
DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	Ji-Paraná®	RO 23/03/2026 12:21:17
ASSUNTOS		
ESCALA DE PLANTÃO DE FARMACIAS		23/03/2026 12:21:17
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 15	23/03/2026	2538947
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	RENATO VIGATTO BONILHA	DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2538925 e o CRC 2F91E8F1.		

LICENÇA MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/03/2026, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **LOCALIZAÇÃO**, para a seguinte atividade de **REVITALIZAÇÃO PRAÇA DO DESAFIO JURANDY SOARES DOS SANTOS**, localizada na Av. Mal. Rondon, - Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-100.

Área utilizada: 1.776,01 m².

Ji-Paraná/RO, 19 de Março de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Solicitação	PUBLICAÇÃO EM JORNAL - LML	19/03/2026
ID:	2528956	Processo
CRC:	68B5B319	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI	
Criação:	19/03/2026 09:40:50	Finalização:
	19/03/2026 09:43:38	

MD5: 19C2C3DBE26C489EA19BC528C1CD1BD6
SHA256: 2C36B4E464B886682A8C0667DD71018454384C77559A648DECDFD298802DA0695

Símbolo/Objeto:
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL LML - PRÁTICA DO DESAFIO

INTERESSADOS

SEMEIA 19/03/2026 09:42:26

ASSUNTOS

REQUERIMENTO 19/03/2026 09:43:15

CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI 19/03/2026 11:15:13

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 11 23/03/2026 2536469

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN 19/03/2026 09:43:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

RENATO ANTONIO FUVERKI SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 19/03/2026 09:59:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO PREFEITO MUNICIPAL 19/03/2026 12:00:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2528956 e o CRC 68B5B319.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Solicitação	SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LMI -	19/03/2026
ID:	2528992	Processo
CRC:	5AA1B327	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI	
Criação:	19/03/2026 09:45:02	Finalização:
	19/03/2026 09:46:33	

MD5: 19E685C11D811369F065674919EEA3AE
SHA256: 10169F73DDC32524EC4F705F5C0AD05CB76D6D464C05E955C2E9C800D69DBEE7

Símbolo/Objeto:
SOLICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE LMI - PRÁTICA DO DESAFIO

INTERESSADOS

SEMEIA 19/03/2026 09:46:06

ASSUNTOS

REQUERIMENTO 19/03/2026 09:46:12

CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI 19/03/2026 11:15:31

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 11 23/03/2026 2536469

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN 19/03/2026 09:46:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

RENATO ANTONIO FUVERKI SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 19/03/2026 09:59:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO PREFEITO MUNICIPAL 19/03/2026 12:00:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2528992 e o CRC 5AA1B327.



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/03/2026, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **REVITALIZAÇÃO PRAÇA DO DESAFIO JURANDY SOARES DOS SANTOS**, localizada na Av. Mal. Rondon, - Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-100.

Área utilizada: 1.776,01 m².

Ji-Paraná/RO, 19 de Março de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

PORTARIA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA Nº 31/AMT/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe o sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento ao senhor **Aécio Santiago de Moraes**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Oribe Alves Junior, Presidente desta Autarquia de Trânsito e Transporte - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n. 352/GAB/PMJP/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Aécio Santiago de Moraes**, Matrícula 230, Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, Decreto n. 527/GAB/PMJP/2025, a título de adiantamento, conforme Processo Administrativo nº 1-6028/2025, e o que dispõe a Lei Municipal n. 2533/2013.

Órgão Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.99: Outros Material de Consumo: Ficha 1385 - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

3.3.90.39.99: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Ficha 1388 - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiros do servidor, tendo 20 dias para apresentar à prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria desta AMT.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria Geral do Município CGM, efetuará análise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à ao Setor de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 20 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Oribe Alves Junior
 Presidente da AMT
 Doc. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 20/03/2026 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2532539** e o código verificador **7FC22F60**.

Referência: [Processo nº 1-6028/2026](#).

Docto ID: 2532539 v1

**SUPECOL**

Superintendência de Compras e Licitações

LOTE 1-E, SETOR COIMBRA, GOIANIA - GO, CEP: 74.535-340, (62) 3091-1041 ou (62) 3091-1241, e-mail licita@callmedhospitalar.com.br e licita01@callmedhospitalar.com.br, representada por OSWALDO JOSE MARTINS, inscrito no CPF nº 585.555.441-49.

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.250.918/0001-73, sediada na Rua Jerônimo Teixeira, Nº 629, Bairro Marcello, nº 207, SALA 01, CEP 85.605-440, BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING, MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO/PR, Telefone: (046) 99138 2034 e-mail: lferreiradistribuidora@gmail.com, Neste ato representada por LUCAS FERREIRA DA COSTA, inscrito no cpf nº 033.272.849-89.

G.O MEDICAL LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.795.674/0001-84, sediada na Quadra 469 S/N LOTE F1 PARQUE ESTRELA DALVA, NOVO GAMA-GO, CEP: 72.860-432, (61) 9 9983 0782, E-Mail: Eduardo.silva@vfbbrasil.com, neste ato representado por DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO, inscrita no CPF nº :006.720.751-050.

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.106.470/0001-65, sediada na Rua BEZERRA DE MENESES, QD. 32, LT. 01, SETOR PAUZANES, Nº 774, CEP: 75.903-070, FONE: [64] 2142-6862, e-mail: royalhospitar@gmail.com, neste ato representado por GERALDO ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 467.509.751-00.

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39, sediada na Rua Jerônimo Teixeira, Nº 629, Bairro Centro, Erechim/RS, Cep 99700 -410 Telefone: (54) 3522-2993 - FAX: (54) 3522-6983 E-MAIL: erefarmamedicamentos@gmail.com, Neste Ato Representado Por CAMILE RORIG FOLLADOR, inscrita no CPF nº 002.009.330-60.

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80, sediada na Rua: Coronel Gomes Machado, 99, Sala:401 CEP 24.020-065 Centro, NITEROI-RJ Telefone: (67) 99934-0105 ou (11) 97072-0071, Email: licitacao@phoenixdist.com.br, neste ato representado por Alexandre Xavier Felipe, inscrito no CPF nº 288.247.048-75.

LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.068.387/0001-32, sediada na Rua Manoel Nogueira Mendes, nº 21, Casa Quadra 241, Lote 0083, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000 Telefone: (81) 99609-4677 - E-mail: licitacao@logihospitalar.com.br, neste ato representado por ROSELI PONTES DA SILVA, inscrita no CPF nº 077.832.314-54.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ATA:

OESTE SUL CIRURGICA LTDA - CNPJ sob nº 61.828.536/0001-94						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 250MG C/5 FA (UNI VIR)	UND	800	UNIAO QUIMICA	RS 6,67	RS 5.336,00
5	B1 - BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML C/ 25 AMP 1ML (CINETOL)	UND	500	CRISTALIA	RS 3,33	RS 1.665,00
7	BUPIVACAINA CLOR S/VASO 5MG/ML 20ML C/25 FA (G)	UND	500	HYPOFARMA	RS 5,21	RS 2.605,00
15	METHILERGOMETRINA MAL 0,2MG/ML 1ML C/50 AMP (ERGOMETRIN)	UND	800	UNIAO QUIMICA	RS 2,28	RS 1.824,00
19	FITOMENADIONA VITK1 IM/SC 10MG/ML 1ML C/50AMP (HYVIT K)	UND	7200	HYPOFARMA	RS 2,00	RS 14.400,00

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
 e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2532929 e CRC: 4B655002

Portaria 34 de 20/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2532539 e CRC: 7FC22F60).

Pág: 2/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



SUPECOL
 Superintendência de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/CARP/SUPECOL/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/SUPECOL/PMJP/RO/2025

ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente **Lourrant Cantão Pessoa**, nomeado pelo Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1-10511/2025- SEMUSA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/CARP/SUPECOL/2026, UASG 980005**. De acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 90083/2025**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Pregão Eletrônico**, para Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos fracassados/desertos do pregão eletrônico nº 90014/2025 para atendimento da demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica (GAF) através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do **Termo de Referência** e seus anexos, **Pregão Eletrônico nº 90083/2025 para Registro de Preços**, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa Detentor do Registro:

OESTE SUL CIRURGICA LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.828.536/0001-94, sediada na Rua Padre Henrique Perbeche, nº 323, Sala 01, CEP: 85.902-511, Bairro Vila Becker, MUNICÍPIO TOLEDO/PR, Fone: (45) 2032-6959 E-mail: oestesulcirurgica@gmail.com, Neste Ato representada por ERASMO RODRIGUES FERREIRA, inscrito no CPF nº 955.138.179-34.

CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.135.378/0001-77, sediada na RUA 233, 2, QUADRA41-A

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
 e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2532929 e CRC: 4B655002



SUPECOL
 Superintendência de Compras e Licitações

21	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + DIBASICO 130 ML C/ 12 FR (PHOSFOENEMA)	UND	1200	CRISTALIA	RS 6,96	RS 8.352,00
22	HIDRALAZINA 20 MG/ML DE 1 ML C/ 50 AMP (NPREPSOL)	UND	3500	CRISTALIA	RS 6,78	RS 23.730,00
32	METILPREDNISOLONA SUC 500 MG +DIL IM/IV C/25 FA (G)	UND	2500	BLAU	RS 23,34	RS 58.350,00
34	B1-MORFINA 0,2 MG/ML 1ML IV IM C/ 50 AMP (DIMORF)	UND	1500	CRISTALIA	RS 7,22	RS 10.830,00
36	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10GR C/50 TB (G)	UND	2800	BELFAR	RS 2,39	RS 6.692,00
38	NITROGLICERINA 5 MG/ML DE 10 ML C/ 10 FA (TRIDIL)	UND	1250	CRISTALIA	RS 46,10	RS 57.625,00
49	TIAMINA CLORIDRATO 100MG/ML C 100 AMP 1ML (HIPOVIT B)	UND	1000	HIPOLABOR	RS 5,63	RS 5.630,00
VALOR DO FORNECEDOR						RS 197.039,00

CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob nº 09.135.378/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML.	UND	1500	HIPOLABOR	RS 10,94	RS 16.410,00
16	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AM	3500	UNIAO QUIMICA	RS 1,54	RS 5.390,00
20	GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER FRASCO 500 ML	FRS	1800	JP	RS 13,11	RS 23.598,00
23	HIDROXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO, INJETAVEL AMPOLA 5 ML	AM	200	BLAU	RS 10,97	RS 2.194,00
24	IMPENEM, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A CILASTATINA SODICA CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO P/ INJETAVEL FASCO-AMPOLA	FR/AM	1125	ABL	RS 58,41	RS 65.711,25
25	IMPENEM, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A CILASTATINA SODICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO P/ INJETAVEL FASCO-AMPOL	FR/AM	375	ABL	RS 58,41	RS 21.903,75
33	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1MG, ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5 ML	AMP	1000	TEUTO	RS 16,08	RS 16.080,00
41	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2ML	AM	6.000	HIPOLABOR	RS 3,04	RS 18.240,00
46	SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA AEROSOL ORAL	UND	1500	TEUTO	RS 11,23	RS 16.845,00
50	BICARBONATO DE SODIO, DOSAGEM 10%, USO: SOLUÇÃO INJETAVE.	FRASCO	3500	SAMTEC	RS 1,39	RS 4.865,00
VALOR DO FORNECEDOR						RS 191.237,00

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ sob nº 35.250.918/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	DROPROPIZINA 3MG/ML XPE 120ML CX C/ 1 FR GENERICO	FR	1800	ACHE	RS 7,79	RS 14.022,00
35	MUCOPOLISSACARÁ DEO 5MG/G GEL 40G C/1 CX C/ 1 BNG/ TOPCOIDGEL	BNG	800	UNIAO QUIMICA	RS 28,78	RS 23.024,00
37	NIFEDIPINO 20MG CPR C/30 CX C/30 CPR / NEO FEDIPINA	CPR	2.500	NEO QUIMICA	RS 0,28	RS 700,00
VALOR DO FORNECEDOR						RS 37.746,00

G.O MEDICAL LTDA - CNPJ sob nº 56.795.674/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Manitol - Manitol Dosagem: 20%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado	UND	800	HALEX ISTAR	RS 6,50	RS 5.200,00
45	Salbutamol - Salbutamol Dosagem: 0,4 Mg/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	UND	900	NATULAB	RS 2,20	RS 1.980,00
VALOR DO FORNECEDOR						RS 7.180,00

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 25.106.470/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------	------	-----	-------	----------------	-------------

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
 e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2532929 e CRC: 4B655002



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	COLAGENASE. APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL. CONCENTRAÇÃO: 0,6GUI + 1%, USO: POMADA BISNAGA 30 GRAMA Colagenase, Apresentação: Associada Com Cloranfenicol, Concentração: 0,6gui + 1%, Uso: Pomada BISNAGA 30 GRAMA	BISN	1800	CRISTÁLIA	RS 15,79	RS 28.422,00
VALOR DO FORNECEDOR						RS 28.422,00
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39						
40	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	CP	1000	ADV/TAYUUNA	RS 0,63	RS 630,00
VALOR DO FORNECEDOR						RS 630,00
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80						
42	PROPATILNITRATO - DOSAGEM: 10 MG	COM	2000	SUSTRATE	RS 0,47	RS 940,00
VALOR DO FORNECEDOR						RS 940,00
LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ sob nº 40.068.387/0001-32						
26	Imunoglobulina Humana.Tipo: Anti Rho(D). Concentração: 150 MCG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Injetiva	AMP	160	GRIFOLS	RS 250,00	RS40.000,00
VALOR DO FORNECEDOR						40.000,00
Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO						RS503.194,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e
 - Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.
- A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em **até noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2532929 e CRC: 486552072



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de **divulgação no PNCP**, podendo ser **prorrogada por igual período e quantitativos renovados**, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso e se obrigar nos limites dela;
 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços **com preços iguais aos do adjudicatário**, observada a classificação da licitação; e

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2532929 e CRC: 486552072



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 90083/2025 e seus anexos**.
 - 4.8.1. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no **prazo e nas condições estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos**, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - A ata de registro de preços deverá ser assinada no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, por meio de assinatura digital, pelo link **Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br)**, o qual será disponibilizado **via e-mail** pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.
 - O prazo de convocação poderá ser **prorrogado 1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.
 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **Pregão Eletrônico nº 90083/2025 e seus anexos**, poderá:
 - 4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2532929 e CRC: 486552072



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 5.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.1.3.1. No caso do **reajustamento**, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 5.1.3.2. No caso da **repactuação**, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram **seu registro cancelado**.
 - 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a **documentação comprobatória** ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2532929 e CRC: 486552072



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2532929 e CRC: 4B655C02



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no anexo do Pregão Eletrônico nº 90083/2025.
- 9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2532929 e CRC: 4B655C02



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência**, Anexo do **Pregão Eletrônico nº 90083/2025.**

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 10 (dez) vias de igual teor, que, após de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

Ji-Paraná/RO, 17 de março de 2026

(Assinado Eletronicamente)
Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preços

(Assinado Eletronicamente)
Lourrant Cantão Pessoa
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0709/GAB/PMJP/20

(Assinado Eletronicamente)
OESTE SUL CIRURGICA LTDA
CNPJ sob nº 61.828.536/0001-94

(Assinado Eletronicamente)
CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 09.135.378/0001-77

(Assinado Eletronicamente)
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ sob nº 35.250.918/0001-73

(Assinado Eletronicamente)
G.O MEDICAL LTDA
CNPJ sob nº 56.795.674/0001-84

(Assinado Eletronicamente)
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob nº 25.106.470/0001-65

(Assinado Eletronicamente)
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39.

(Assinado Eletronicamente)
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80.

(Assinado Eletronicamente)
LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ sob nº 00.406.387/0001-32

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2532929 e CRC: 4B655C02



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10	17/03/2026
ID:	2522379	Processo
CRC:	1F55CC2	Documento
Processo:	1-10511/2025	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	17/03/2026 10:44:36	Finalização:
	17/03/2026 10:44:36	
MD5:	0471F3035187A9B261E D51F9AB34E502	
SHA256:	D761090F24980EB C9E410549F03188A43E015CE0D93E916FB D20DEA984810F03	
Símbulo/Objeto:	10-2026	
INTERESSADOS		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	RO
		17/03/2026 10:44:36
ASSUNTOS		
REGISTRO DE PREÇOS		17/03/2026 10:44:36
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ALEXANDRE XAVIER FELIPE	Representante
		17/03/2026 11:09:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	CAMILLE RORIG FOLLADOR	REPRESENTANTE
		18/03/2026 08:43:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
		18/03/2026 10:04:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	LUCAS FERREIRA DA COSTA	REPRESENTANTE
		19/03/2026 08:18:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ERASMO RODRIGUES FERREIRA	REPRESENTANTE
		19/03/2026 08:35:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO	Sócia
		19/03/2026 09:45:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	OSWALDO JOSÉ MARTINS	Representante
		20/03/2026 09:28:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	GERALDO ALVES DE SOUSA	REPRESENTANTE
		23/03/2026 09:02:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ROSELIPONTES DA SILVA	REPRESENTANTE
		23/03/2026 09:59:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		



ID: 2532929 e CRC: 4B611207



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 252379 e o CRC 1FE55C2.

DECISÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 264/GABPREF/2026

PROCESSO: 2316/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Implantação do Piso Salarial Nacional do magistério público para 2026.

Versam os autos sobre a implantação do Piso Salarial Nacional do magistério público para 2026.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica;

Considerando a necessidade de adequação do piso salarial dos profissionais do magistério da rede pública municipal ao valor atualizado nacionalmente para o exercício de 2026;

Considerando o compromisso da Administração Pública Municipal com a valorização dos profissionais da educação, como instrumento essencial para a melhoria da qualidade do ensino;

Considerando a responsabilidade fiscal e a necessidade de previsão legal para a implementação de despesas com pessoal, nos termos da legislação vigente;

Considerando por fim o [Despacho 1732 de 19/03/2026 \(ID 2528676\)](#), emitido pelo Secretário Municipal de Fazenda, atestando que o feito apresenta compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como suficiência de dotação orçamentária para sua execução no exercício de 2026.

DECIDO:

I - Autorizar na forma da Lei, o encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores do Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, para o exercício de 2026, no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO.

Ressaltamos que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 20 de março de 2026

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decisão - GABPREF 264 de 20/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2532462 e CRC: F9E9C73D).

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/03/2026 às 07:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2532462** e o código verificador **F9E9C73D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	20/03/2026 09:00

Referência: [Processo nº 6-2316/2026](#).

DocId: 2532462 v1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos P@gina 2.

ID: 2537927 e CRC: 4B611207



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	ata de registro de preço	23/03/2026
ID:	2537927	Processo
CRC:	4B611207	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	23/03/2026 10:38:15	Finalização:
		23/03/2026 10:38:32
MD5:	B0BCD474D4F1006C4589C949143D18B5	
SHA256:	1F95FD72D9198506A81C6270FA479C208AFE6191EBD97EEC4C1DD9119C4E107	

Símbolo/Objeto:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/CARP/SUPECOL/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/SUPECOL/PMJ P/R/O/2025

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data/Hora
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO	23/03/2026 10:38:15

ASSUNTOS

Assunto	Data/Hora
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	23/03/2026 10:38:15

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data/Hora	ID
Memorando Publicação	23/03/2026	2537886

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2537927 e o CRC 4B611207.